



## 1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELÍCULAS EIRELI - EPP**

Referência: **Pregão Presencial nº 97/2022 – Contrato nº 114/2022.**

Processo Administrativo Eletrônico nº **399/2023.**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.096.782-6, inscrito no CPF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELÍCULAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.830.004/0001-09, com sede na Estrada João Ducin, nº 729 – Bairro Jardim Oriental, cidade de Santo André – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **WALLACE MARQUES SANTOS**, portador do RG nº 29.212.857-5, CPF nº 271.305.068-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica atualizada a CLÁUSULA 3.1 para acrescer o valor de R\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais) passando o valor total do contrato para R\$ 23.270,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta reais), dentro do limite legal disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 23 de fevereiro de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de  
Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

**VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO**  
Secretária de Educação

**GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELÍCULAS EIRELI - EPP**  
**WALLACE MARQUES SANTOS**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
9EA6F512EB8A4BFE93C27F00A2BB7178

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9EA6F512EB8A4BFE93C27F00A2BB7178>